

<b>EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b>	<b>154ª RCA</b>
<b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765</b>	<b>17/03/2022</b>

Deliberação realizada no dia 17 de março de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Conrado Engel, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Wesley Cardia e Sra. Erika Akemi Kimura Reis.

#### **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

- I. Demonstrações financeiras auditadas e balanço social, referente ao exercício de 2021;
- II. Relatório da Administração e Relatório Integrado 2021;
- III. Remuneração dos Dirigentes para o exercício de 2022-2023;
- IV. Alteração do Estatuto Social do Núcleos;
- V. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2021;
- VI. Autorização para prorrogar a contratação da Auditoria Independente;
- VII. Avaliação de desempenho, individual e coletiva, dos Administradores e membros do Comitê de Auditoria – COAUD;
- VIII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 88ª, 89ª e 90ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD;
- IX. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

**“ITEM I:** Submetidas as demonstrações financeiras auditadas e o balanço social, referente ao exercício de 2021, ao Colegiado para manifestação acerca das contas da Diretoria da Companhia, em atendimento ao artigo 57, inciso VIII do Estatuto Social da



NUCLEP, bem como ao artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal foram convidados a participar da reunião, no intuito de subsidiar a manifestação do órgão estatutário acerca das contas da Companhia, após a deliberação deste Conselho. Ato contínuo, o Gerente Geral Financeiro, Sr. Genildo Araújo, foi convidado a participar da reunião e apresentar as contas da Diretoria, as quais foram aprovadas sem ressalvas pela Auditoria Independente, bem como analisadas pelo Comitê de Auditoria que também se manifestou de forma favorável e sem ressalvas e pela Auditoria Interna. Dentre os pontos apresentados, destacou que pela primeira vez a Companhia obteve o resultado líquido do exercício positivo, nunca antes registrado pela NUCLEP.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou as contas da Diretoria Executiva, com as demonstrações financeiras auditadas e o balanço social, referente ao exercício de 2021, para envio à Assembleia Geral Ordinária.

**ITEM II:** Submetido o Relatório Anual da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2021, para manifestação do Conselho de Administração, em atendimento ao artigo 57, inciso VIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76, artigo 8º, inciso IX da Lei 13.303/2016 e ao artigo 13, inciso IX do Decreto 8.945/2016. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, para participar da reunião e apresentar os relatórios, bem como prestar as informações solicitadas pelo Colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou o Relatório Anual da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2021, para envio à Assembleia Geral Ordinária.

**ITEM III:** Submetida a proposta de Remuneração dos Dirigentes, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para o exercício de 2022-2023, para manifestação do Conselho de Administração, com o parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXVIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 152 da Lei 6.404/76. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Recursos Humanos, Sr. Álvaro Costa, para participar da reunião, o mesmo esclareceu que a NUCLEP recebeu um Ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST com a recomendação de não reajustar a



remuneração dos dirigentes. Contudo, por se tratar de uma orientação e não de uma determinação, a Companhia, com base nos estudos e na justificativa robusta e bem fundamentada no parecer técnico e com o auxílio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, restou demonstrada a defasagem dos honorários dos dirigentes, portanto, proposto um reajuste de 14,58% e a inclusão da previsão dos membros independentes dos Comitês, por força da última reforma do Estatuto Social da Companhia.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, se manifestou de forma favorável e propõe o encaminhamento da proposta de Remuneração dos Dirigentes, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para o exercício de 2022-2023, com o estudo realizado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para deliberação em Assembleia Geral.

**ITEM IV:** Submetida à aprovação do Conselho de Administração a proposta de revisão do Estatuto Social do Núcleos para adequação à legislação vigente, com a manifestação jurídica e já aprovada pela Diretoria Executiva da NUCLEP, em atendimento ao artigo 57, inciso XLII do Estatuto Social da Companhia. A Gerente Jurídica Cível e Empresarial, Dra. Natasha Albrecht, foi convidada a participar da reunião para apresentar o quadro comparativo com as alterações recomendadas para adequação à legislação vigente, após as reuniões realizadas com os jurídicos das demais patrocinadoras, e sanar eventuais dúvidas do Colegiado.

O Conselheiro Marcílio sugeriu que seja encaminhado ao Núcleos para uma futura alteração do Estatuto Social a possibilidade de incluir um prazo limitando os mandatos dos Diretores do Núcleos. O Presidente do Conselho, ratificando a sugestão do Conselheiro, observou que propor um limite na recondução dos mandatos dos Diretores Executivos do Núcleos é salutar.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta de alteração do Estatuto Social do Núcleos para adequação à legislação vigente e recomendou que, para uma próxima revisão do referido Estatuto, seja encaminhada ao Núcleos a proposta de estabelecer uma limitação na recondução dos mandatos dos seus Diretores Executivos.



**ITEM V:** Submetido à aprovação do Conselho de Administração o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2021, em atendimento ao artigo 57, inciso XIX do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia se ausentou da reunião conforme estabelecido no artigo supramencionado. Ato contínuo, o Auditor Geral, Sr. Ronaldo Sampaio, foi convidado a participar da reunião para apresentar o seu relatório de atividades e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros, bem como observou que o RAINT foi analisado pelo Comitê de Auditoria da NUCLEP. Por fim, o Colegiado parabenizou o Auditor pelo trabalho realizado.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2021.

**ITEM VI:** Submetida à autorização do Colegiado a prorrogação do contrato celebrado com a auditoria independente Aguiar Feres – Auditores Independentes, a fim de cumprir o artigo 57, XI do Estatuto Social da Companhia, para autorizar e homologar a prorrogação por mais um período de doze meses, com o reajuste segundo o índice previsto no contrato, após a análise do Comitê de Auditoria da NUCLEP que se manifestou favoravelmente em relação à regularidade e à prorrogação do contrato vigente, sem ressalvas ou óbices para a manutenção da contratação. O Presidente da Companhia esclareceu que a Contratada presta um bom serviço, bem como foi realizada pesquisa de mercado e a contratação com o valor reajustado ainda permanece a mais vantajosa para a NUCLEP.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, tomou conhecimento e autorizou a prorrogação da contratação da auditoria independente, celebrada com a empresa Aguiar Feres – Auditores Independentes, homologando a renovação da contratação por mais um período de doze meses.

**ITEM VII:** Submetida para conhecimento e apreciação do Conselho de Administração a sistemática e o início do processo de avaliação de desempenho dos administradores e dos membros de Comitês, referente ao exercício de 2021, proposto pela Assessoria de Governança e Escrituração, a fim de cumprir o disposto no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, no artigo 21, inciso II do Decreto n.º 8.945/2016 e no artigo 57, inciso XXXV do Estatuto Social da Companhia, no intuito de aperfeiçoar a governança corporativa da Companhia. O Presidente da Companhia observou que a sistemática será a mesma realizada no ano passado e o processo será realizado conforme o cronograma apresentado no material de apoio.



Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da sistemática de avaliação dos administradores e Comitês proposta pela Companhia, referente ao exercício de 2021, e autorizou o início do processo de avaliação em atendimento à legislação vigente.

**ITEM VIII:** Submetidas as Atas das 88ª, 89ª e 90ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 88ª, 89ª e 90ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

**ITEM IX:** O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da NUCLEP.”

*Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 154ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 17.03.2022.*

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
**Assessora de Governança e Escrituração**

